



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

308

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 217/2020
firmado entre o **MUNICÍPIO DE SABARÁ** e a
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SABARÁ.

O **MUNICÍPIO DE SABARÁ**, com sede na Rua D. Pedro II, nº 200, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.441/0001-35, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, Sr. Wander José Goddard Borges e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SABARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.315.681/0001-45, com sede à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 55, Centro, Sabará/MG, CEP 34.505-500, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Eberth Lucas Duarte, inscrito no CPF sob o nº 040.213.596-21, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, e em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 048/2020, Processo Interno nº 1.399/2020, Lei Federal nº 13.979/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 217/2020, cujo objeto é a contratação de 20 leitos de enfermagem clínica, 04 leitos de passagem semi-intensivo e exames para linha de cuidado aos pacientes encaminhados via SUS-FÁCIL com suspeita /confirmado de Covid-19 (Coronavírus), por mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 21 de março de 2021, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 4º - H, da Lei Federal nº 13.979/2020 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e justificativa constante Processo Interno nº 1.399/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Manutenção das Cláusulas do Contrato Originário

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
E por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo, depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sabará, 20 de novembro de 2020.

Administração

Controladoria

Fazenda

Saúde

Fiscal

Testemunha 1:

Nome:

CPF: 052955446-15

Ass: Talizma Pinella

Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal

Santa Casa De Misericórdia De Sabará
Eberth Lucas Duarte
CPF nº 040.213.596-21

Testemunha 2:

Nome: Marcelo Duarte Costa

CPF: 081027226-14

Ass: [Assinatura]